

Eleição de 27 de Dezembro

Conforme estava marcada, realizaram-se, domingo, no Segundo Districto eleitoral do Estado, as eleições de um Deputado a Assembléa Legislativa, para o preenchimento da vaga allí existente.

O candidato do Partido Democrata chefiado pelo impoluto sobralense Senador João Thomé de Saboya e Silva, fóra o nosso eminente amigo Dr. Atualpa Barbosa Lima, medico de reconhecida competencia, cujo nome, a despeito da evidente pressáo exercida ao eleitorado, sahiu, como era de esperar, victorioso das urnas.

Sabem todos que este Districto é um dos baluartes do Partido Democrata, no Estado, cuja maioria esmagadora está fora de qualquer duvida, e, talvez, pensando annual-a, os nossos adversarios empregaram os maiores esforços no sentido de, pela força, afastar das urnas, o nosso eleitorado.

Mas, é, que, ao illustrado candidato Democrata estava reservada a palma da victoria no pleito de 27 do corrente.

E esta esplendida victoria manifestou-se brilhante em quasi todos os municipios, pois, foi assim que, o resultado de 15 destes, até agora conhecido, dar ao candidato Democrata, cerca de tres mil votos de maioria.

Sobral onde se dizia que o Dr. Olavo Oliveira tiria uma maioria espantosa, alcançou a muito custo, minguados votos sobre o seu competidor, e isto, graças a pressáo e ameaças feitas ao nosso eleitorado, que na sua maioria não compareceu ao pleito.

Entretanto, consola-nos a certeza do triumpho definitivo do nosso candidato.

A nossa agremiação politica, deu, assim, mais uma vez, o testemunho irrefragavel da sua pujança e do seu valor

Até a hora da entrada do nosso jornal para o prelo tivemos communicação do resultado seguinte da eleição de 27 deste:

Itapipoca:	Votos
Dr. Atualpa B. Lima	911
Dr. Olavo Oliveira	245
S. Francisco:	
Dr. Atualpa B. Lima	218
Dr. Olavo Oliveira	187
Arroial	
Dr. Atualpa B. Lima	191
Dr. Olavo Oliveira	141
S. Cruz:	
Dr. Atualpa B. Lima	190
Dr. Olavo Oliveira	105

Ibiapina:	Votos
Dr. Atualpa B. Lima	503
Dr. Olavo Oliveira	101
Ipueiras:	
Dr. Atualpa B. Lima	290
Dr. Olavo Oliveira	210
Sobral:	
Dr. Atualpa B. Lima	471
Dr. Olavo Oliveira	860
Ipú:	
Dr. Atualpa B. Lima	340
Dr. Olavo Oliveira	381

Recebemos os seguintes telegrammas:

IBIAPINA, 28.—Eleição aqui correu perfeita ordem legalidade, sendo fiscalizada por mim e Pedro Ferreira, cujo resultado foi o seguinte: Atualpa 503 votos; Olavo 101 votos: Abraços—Alvaro.

IPUEIRAS, 28.—Resultado eleição aqui seguinte: Atualpa, 290 votos; Olavo, 210 votos. Pleito correu perfeita ordem legalidade. Saudações—Zebento.

IPU', 28.—Olavo, 381 votos; Atualpa, 340. Aguarde nota respeito—A. Passos.

ITAPIPOCA, 28.—Apezar das selvagerias praticadas pelos soldados na vespera da eleição, nossos correligionarios sufragaram o nome do Dr. Atualpa B. Lima com 911 votos; contra 245 dados a Olavo por nossos adversarios. Reinou pleito toda calma devido benefica fiscalisação Dr. Olivio Camara. Abraços—Anastacio.

IPU', 28.—Acabo comunicar presidente Estado resultado eleição seguintes termos: "Comunico vossencia que apezar recommendações vosso honesto governo, continuou ameaçadora cabala eleitoral até hontem, mesmo occasião trabalhos eleição, levado effeito pelos Collectores federal, estadual e desabusado sergente Antero Freitas, o mesmo que, mais de uma vez, sem ser attendido, pedi vossencia sua retirada de Ipú. De modo que muitos amigos meus ameaçados, receiosos, não vieram votar. Não obstante tão revoltante arroxo, correu eleição, fiscalizada parte governo pelo Delegado Militar Tenente Raimundo Domingos Ribeiro, cujo resultado foi o seguinte: Dr. Olavo Oliveira, 381 votos; Dr. Atualpa B. Lima 340 votos. Respeitosas saudações.—José Aragão. Prefeito Municipal.

DR. OSSIAN DE AGUIAR
Clinica Medica, Partos e Operações.—Doenças de Senhoras, Syphilis e Pelle.

DR. OSSIAN DE AGUIAR

DR. OSSIAN DE AGUIAR

MASSAPÉ

1925 BOAS-FESTAS 1926 BONS-ANNOS
"A Imprensa"
Almeja aos seus amigos e assignantes BOAS-FESTAS e feliz entrada de ANNO

FERIADO MUNICIPAL

Depois d'amanhã 1.º de Janeiro, feriado municipal o commercio não abrirá suas portas.

DR. ATUALPA BARBOSA LIMA
Medico operador e parteiro
Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 ás 9 e das 12 ás 15 horas.
Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529.
FORTALEZA—CEARÁ

Registro Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

CEL. PIRAGIBE MENDES—Trancorreu ao dia 25 do corrente, o anniversario natalicio do nosso distinctissimo amigo Cel. José Piragibe Mendes, figura de alto relevo no commercio desta cidade, e operoso Presidente do Club dos Democratas.

"A Imprensa" tem a maxima satisfação de apresentar ao digno amigo sinceros e cordiaes parabens, com votos que formula pela reprodução da data do seu feliz natalicio.

25—A interessante e intelligente Margarida, filha do nosso distincto amigo Francisco das Chagas Alves.

26—A graciosa senhorita Rayr da Silva Ramos.

29—A gentil senhorita Maria Luiza Duarte, dilecta filha do nosso mui distincto amigo Coronel Alipio Severino Duarte.

29—O nosso mui presado amigo e distincto correligionario capitão Jacob Felício Ribeiro, honrado commerciante em Carnahubal, sobre a Serra da Ibiapaba, aonde é forte elemento do Partido Democrata.

Fazem annos:

30—O nosso amigo Colberto Coelho.

31—A exma. Sra. D. Dica Ferreira da Ponte.

31—O nosso distincto amigo Caboclo Sampaio.

1.—A prendada senhorita Guaracy Mendes, digna filha da exma. sra. D. Bellinha Mendes.

PARTICIPAÇÃO

—O nosso amigo Manoel Frota Mello e a sua exma. esposa D. Luiza Camello Frota Mello, tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de sua primo, genita, occorrido no dia 23 do corrente em Santa Maria, aonde residem.

NOIVOS

O nosso digno amigo Joaquim Ferreira da Ponte e a prendada senhorita Conceição Liberato Dias, receberam attenciosa communicação de seu noivado.

BOAS FESTAS E BONS-ANNOS

Dos nossos amigos Dr. Humberto R. de Andrade, Inspector Agricola Federal e José Gentil Fernandes, commerciante em S. Antonio, tivemos attenciosos cartões de boas-festas e bons-annos.

VIAJANTES

De seu passeio á Fortaleza volveu á esta cidade, em companhia de sua exma. esposa, o nosso dedicado amigo Adolpho Soares e Silva, conceituado commerciante nesta praça.

—Estiveram nesta cidade os nossos amigos Vicente Cezario, de Tamanduá, Cel. Francisco Lopes, do Sereno, José Liberato, do Arribita, Cel. José Rufino, do Amazonas e Francisco Damasceno, de Bartholomeu.

—Andaram entre nós os nossos amigos Cel. João José de Sá, Cel. J. Rodrigues dos Santos, Quirino Rodrigues de Almeida e Francisco Rodrigues dos Santos todos de Cariré, onde gosam de incontestavel prestigio politico.

S. Christovão x Poty F. Club

O mundo desportivo não só de Sobral como de todo o littoral está de parabens. E' que as esforçadas directorias dos clubs aciaia acabam, finalmente, de entrar em accordo para a realização de dois sensacionais encontros entre as suas valorosas equipas, nesta cidade, nos dias 3 e 4 de Janeiro proximo.

A embaixada do Poty deverá chegar a esta cidade sexta-feira proxima, 1.º, pelo que a Directoria do São Christovão convida todos os seus torcedores e gentis torcedoras a comparecerem á gare da estação ás 17 horas daquelle dia, a fim de receber congnamente tão honrosos embaixadores.

Telegrammas

—(X)—

Fortaleza, 29.—O resultado de quinze (15) municipios conhecidos até agora dá uma maioria de tres mil votos para o Dr. Atualpa Barboza Lima.

Fortaleza, 29.—Os Acciols desapontados estão publicando resultados phantasticos no "Jornal do Commercio".

Fortaleza, 29.—Causou viva satisfação aqui a volação de Sobral, estando os chefes do Partido satisfeitos pela accção dos amigos principalmente com o Coronel José Ignacio cuja actividade tem sido muito elogiada nas rodas democratas.

Fortaleza, 29.—Amanhã haverá lauto almoço offerecido ao prestigioso Chefe Politico de Itapipoca, em regosio a grande victoria do Partido Democrata no municipio onde é Chefe.

DR. FÉLICIANO DE ATHAYDE

Ex-procurador geral do Estado, aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes.
Residencia—Praça de S. Sebastião.
Teleph. n. 144—Fortaleza

FOOT-BALL

No "match-training" realizado domingo ultimo no campo do rubro-negro, á Cruz das Almas, entre as equipes do São Paulo e São Christovão, conseguiu este ultimo mettêr 5 goals a zero pois que os "paulistas" mostraram-se distrenadissimos e desorganizados.

DO IPU'—Nos ultimos dois jogos realizados entre o São-Luiz e Ipyranga, desta Cidade, os quaes realizaram-re nos dias 6 e 20 do corrente, sahiu galhardamente victorioso o Ipyranga; no dia 6 por 2x1 e no dia 20 por 2x0. São Luiz é um Club veterano e o Ipyranga tem pouco meses de fundado já mostrando seu valor perante ses inimigo; avante rapasiada do Ipyranga; força e perseverança: lutar e vencer.

DEMPSEY

DR. GENSERICO DE SOUZA PINO

Com pequena permanencia nesta cidade previne as pessoas que o desejarem consultar que attenderá de 3 ás 5 horas da tarde, em sua residencia á rua Senador Paula, 82. Aceitará tambem chamados para fóra da cidade.

Nosso presadissimo amigo e digno correligionario, Adv. Hugo Catunda, residente em Ipueiras, e o Dr. Mathias Olympio, Governador do Piahy, trocaram os seguintes e expressivos telegrammas:

Dr. Mathias Olympio.—Governador Piahy.—Therezina.

Nesta hora excepcional de dolorosas apprehensões motivadas pela aproximação cohorte desviados brasileiros que divorciados opinião nacional, e sem justificativas firmadas consciencia juridica Paiz, investem, trefegos, de armas nas mãos, na insania incontida de uma campanha ingloria de barbarias e depredações contra intangiveis, sagrados interesses communhão nacional, ameaçando tentar contra poderes constituidos, paz economica, financeira e social glorioso, Piahy, patria querida meus antepassados, cumpro patriotico dever trazer vossencia que neste momento symbolisa, com sinceridade sua fé patriotica e coragem civica, a grande alma povo irmão, a expressão verdadeira meu conforto e solidariedade, formulando votos a Deus para que movimento impatriotico encontre, heroicas plagas piahienses, termino desta campanha sem ideal, reabilitando-se Republica á paz consoladora de seu trabalho e sua grandeza.

Respeitosas saudações

HUGO CATUNDA

19—12—925

Advogado Hugo Catunda—Ipueiras.

Therezina, 21—Muito penhorado solicitude e grande gentileza do illustre amigo, tenho honra agradecer seu expressivo e patriotico telegramma.

Cordiaes saudações

MATHIAS OLYMPIO

Governador Piahy

"A IMPRENSA"

Semanario politico e noticioso

Redactor, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa a redacção.

Ge ent., Laffitte Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fralho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, nesta redacção das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações
Pagamento adiantado

Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400
Publicações litta	\$150
Reproduções	\$100

PELOS

MUNICIPIOS

IPU'

Tendo seguido a oitavo do corrente com destino a Fortaleza, o Senhor João Bessa Guimarães, chefe acciolo, aliado dos nilistas, seguindo tambem neste mesmo dia o brioso Tenente Raymundo Domingues Ribeiro, delegado Militar nesta cidade, onde tem se portado como grande amador da ordem; tendo o Senhor Bessa antes de sua sahida chamado a parte o Sargento Anthero Freitas que havia de ficar no commando do destacamento, e prometteu-lhe arranjar em Fortaleza, os galões de Tenente, porem com a condição daste não cumprir as ordens do Delegado Major Vicente Sabino, que na ausencia do Delegado Militar feria preferivelmente de assumir o exercicio. Como sabe, o sargento tem cumprido á risca a ordem de seu chefe, prega em alta voz que não reconhece como Delegado o Major Vicente, prende e solta de sua livre autoria, mas não é só isso, hontem o indisciplinado Sargento embalando soldados sem ordem de autoridade alguma, mandou prender o cidadão Pedro de Oliveira Silva, morador e caseiro do Dr. Juiz de Direito desta Comarca, no sítio Espreado suburbio desta cidade recolhendo sem formalidade alguma o referido cidadão a cadeia. A noitinha do mesmo dia compareceu a prisão onde se achava Pedro, os senhores Osorio Martins, Raymundo Martinho Jorge e o sargento Anthero, dizendo senhor Pedro se votar com os acciols você irá solto já, ao que Pedro respondeu não posso votar com accioly, porque sou Democrata tendo o sargento lido ou vota ou entra no facção, então Pedro, vendo tamen-

ha ameaça prometteu votar, e Osorio disse, assim não serve veja o titulo, e Pedro teve que mandar a casa ver o titulo e entregar aos perturbadores da ordem, cabalistas indecorosos. Pedro uma vez, livre de seus algos, foi a casa de seu chefe e realrimou sua fidelidade ao partido Democrata, dizendo um titulo não é voio eu tenho outro... e o sargento aguarda do pujante os galões de Tenente.

O CORRESPONDENTE
Ipu, 11-12-1925.

MACHINA DE ESCRÉVER

Vende-se uma machina "Oliver" em perfeito estado, quasi nova, com teclado universal, pela quantia de 500\$000, cuja venda é motivada por ter o proprietario adquirido uma outra maior. Quem pretender adquiri-la pode se dirigir ao sr. Peres Motta, de Granja, em poder de quem se acha a referida machina para ser examinada.

OFFERTAS

Do nosso amigo Fernando Adeodato gerente da conceituada casa commercial desta praça A Pernambucana, recebemos lindo bloco com folhinha para o anno vindouro.

Devemos a nimia gentileza do nosso prestimoso amigo Coronel José Piragibe Mendes, digno chefe da conceituada firma Mendes, Saboya & Cia, desta praça, a offerta de um lindo livro «Memorandum» com calendarios para 1926 e 1927, tabella de cambio e folhas para notas diarias durante o anno. Ao digno offertante os nossos mais sinceros agradecimentos.

TABOAS PARA SOALHO

Vende-se 90 duzias de taboas de Acapú e Pau Amarello de 20 palmos e de 3x1
A tratar no Banco de Credito Agricola de Sobral

Boas-festas

O digno cavalheiro José Antonio Teixeira Junior operoso representante da conceituada companhia nacional de seguros de vida "Sul America", enviou-nos em attencioso cartão, expressivos votos de boas-festas e feliz entrada de anno-novo. Gratos.

DIVERSAS

Pede-nos o nosso dedicado amigo Meton Rodrigues Moreira, avisar a quem interessar possa, que a rifa de um cavallo sangue arabe de sua propriedade, correu no dia 24 de Novembro ultimo, no estabelecimento do nosso amigo Vicente Paulo, tendo sido premiada o bilhete de n.º 283, pertencente ao nosso amigo João Figueiredo.

O Momento

Caixeiral

Realizaram-se no dia 8 do corrente, as eleições para a Directoria da "Associação dos Empregados no Commercio de Sobral", tendo comparecido ás urnas, cerca de 150 caixeiros, elegendo a Directoria abaixo.

A votação para os cargos de Presidente, Secretario Correspondente e Thesoureiro, realizou-se pelo voto verdadeiramente secreto, sendo as chapas feitas em compartimento reservado, de proprio punho do eleitor. Para os demais cargos permittido, foi este anno, a chapa impressa.

A "A. E. C. S." está sadada a ser uma "Phenix" pois, cada dia os seus dirigentes mais se esforçam para tornal-a conhecida e respeitada.

Agora mesmo, os nossos distinctos representantes na Camara e Senado Federal, Deputado Moreira da Rocha e Senador Benjamin Barroso, apresentaram um projecto, considerando-a de utilidade publica, tendo o Senador Benjamin apresentado mais uma emenda mandando subvencionar a sua Escola com 5.000\$000 anuaes.

Parabennizamos a actual e a futura Directoria, appellando para os caixeiros em geral a prestarem o seu franco apoio a "Associação", pois, graças a ella o empregado no commercio retira-se do serviço ás 18 horas e descança em determinados dias feriados e santificados.

Eis a Directoria eleita: PRESIDENTE:—José Maria Moura, 128 votos; VICE:—José Custodio de Azevêdo, 124; Secretario Correspondente:—Erico de Paiva Motta, 121; 1º Secretario:—Manoel Francisco das Chagas, 126; 2º Dito:—Tancredo Alcantara 114 Thesoureiro:—Luiz Lima, 120; Procurador:—Jacob Carneiro Ponte:—130. Bibliothecario:—Aureliano Fernandes 115 e Orador, Dr. Pimentel Gomes 132; Directores: José E. Portella, José Frota Portella e Antonio Lino de Menezes, 132; Francisco Carlos, 131; Antonio Pereira, 126; Fernando Adeodato, 125; e Ulysses Pontes, 122. Conselho de honra: Dr. José Saboya, Cel. Antonio Mendes Carneiro, Cel. José Alarico, Pe. Linhares, Cel. Oswaldo Rangel, Cel. Irapuam Mendes, Cel. Ernesto Marinho, 144 votos.

Tiveram mais diversos candidatos votados pela chapa CON-CILIAÇÃO. A vencedora das eleições foi a ESTUDANTAL, esie anno e no anno passado.

As assignaturas d' «A Imprensa» são pagas ediantadamente

Quem achou?

Adeodato Carneiro & Filho, gratificam bem, quem tiver achado, de sabbado para domingo, um sacco com roupas que cahiu de um automovel, vindo de Fortaleza para esta cidade. (3)

Sobral, 9-12-25.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

FUNDADO A 8 DE JANEIRO DE 1921

CAPITAL SUBSCRIPTO, ATÉ 31 DE JULHO DE 1925—RS. 368:500\$000

Recebe dinneiro em depósitos, pagando as melhores taxas :

A PRASO FIXO:

De um anno	8% ao anno
De dois "	9% " "
De tres "	10% " "

Depósitos populares, com retiradas livres, de 10\$000 a 5.000\$000, juros de 6% ao anno.

CONTA DE MOVIMENTO—JUROS DE 4% AO ANNO

O Banco paga immediatamente qualquer deposito, á apresentação do cheque ou recibo, devidamente legalizado, do depositante.

Opera em descontos de saques e promissorias endossadas ou avalisadas por firmas idoneas, especialmente aos seus accionistas; empréstimos de 50 % sob caução de titulos legais e cobraveis, em conta corrente garantida, a juros rasoaveis

Faz transferencias de fundos para qualquer praça do Paiz, por intermedio do Banco do Brasil, e directamente para Fortaleza e outras praças onde tiver correspondentes, á taxas modicas.

Encarrega-se de cobranças sobre todas as praças da zona Norte do Estado, comprehendendo tambem Fortaleza, Tauhá, Vertentes, e Independencia, bem como sobre Piauihy nas praças de Therezina, Campo-Maior, Castello, Pedro II e Peripery (27-50)

- Machinas de escrever "TORPEDO"
- Folhinhas e chromos para 1926
- Codigos telegraphicos "Ribeiro"
- Cadeiras de cipó (austriacas)
- Mobílias de Vime
- Vidros phantazia para rotulas
- Livros escolares, romances, revistas, etc.
- Taboas de pau setim de 14 e 20 palmos
- Taboas diversas muito largas de 14 e 20 palmos

VENDEM: (3)

P. Aragão & Cia.

LARGO DO ROSARIO, 6

Os 3 Gigantes do bem

- Cessatyl** A maior descoberta contra a dôr e contra a gripe, resfriados, constipações, enxaquecas, nevralgias, etc.
- Calceon** Com o uso diario do Calceon, nenhuma creança soffrerá os encommodos da dentição. Poderoso Tonico.
- Synorol** A melhor pasta para limpar, alvejar e conservar os dentes. Delicioso paladar como nenhuma outra.

Unicos agentes, recebedores e depositarios para os Estados do Norte

Ferreira, Cesar & Cia.

Rua Major Facundo, 244—Fortaleza-Ceará

Agente na zona Norte do Estado

J. SALLES—SOBRAL

VENDE-SE NA "DROGARIA GUIMARÃES"—SOBRAL

ILEGIVEL

1825—Nasce D. Pedro II, ex-Imperador do Brasil.

1925—A Fabrica IRACEMA lança ao consumo publico, uma nova marca de cigarros, fabricados com excelentes fumos nacionaes e estrangeiros, izentos de nicotina, de aroma agradabilissimo, denominada

"IMPERADOR".

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-se todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Carlões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

S G G & C

— CUIDADO —

— CUIDADO —

Sabão

Prevenimos aos consumidores dos nossos sabões que está apparecendo no mercado sabão em nossas caixas e tambem uma marca com a barra carimbada assim:

S. GURGEL

os quaes não são de nossa fabricação.

Cuidado! Todas as barras de nossos sabões levam as iniciaes de nossa firma, as quaes são: S. G. G. & C.

Qualquer artigo sem este carimbo, é falsificado, devendo quem o comprar communicar-nos, afim de agirmos de accordo com a Lei.

(5) Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Lda

LEI N. 81

DE

17 de Dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa da Camara Municipal da cidade de São Benedicto da Ibiapaba.

DECRETA

Art. 1—A despesa geral da Camara Municipal da cidade de S. Benedicto da Ibiapaba é caculada em 24.600\$000, e distribuida da maneira seguinte:

§ 1 Expediente da Prefeitura	
N. 1 Representação ao Prefeito Municipal	1.500\$000
» 2 Telegrammas	800\$000
» 3 Livros, papel e mais aprestos	500\$000
§ 2 Expediente da Secretaria	
N. 1 Assignatura do Diario do Ceará (official)	35\$000
» 2 Assignatura da "A Imprensa"	15\$000
» 3 Livros, papel e mais aprestos	300\$000
§ 3 Vencimentos ao funcionarios municipaes.	
N. 1 Ordenado ao secretario da Prefeitura Municipal	720\$000
» 2 Ordenado ao thesoureiro	800\$000
» 3 Ordenado ao 1º fiscal	400\$000
» 4 Ordenado ao 2º fiscal	360\$000
» 5 Ordenado ao fiscal de Campo da Cruz	300\$000
» 6 Ordenado ao fiscal de Carnahubal	240\$000
» 7 Ordenado ao administrador do cemiterio	360\$000
» 8 Ordenado ao porteiro da Camara Municipal	120\$000
» 9 Ordenado ao zelador dos mercados	240\$000
» 10 Ordenado ao zelador do matadouro publico	360\$000
» 11 Porcentagem ao procurador da Camara Municipal	15%
» 12 Porcentagem aos agentes	20%
» 13 Porcentagem aos fiscaes por multas arrecadadas amigavelmente	30%
» 14 Porcentagem ao Estado do Ceará sobre a renda	10%
» 15 Porcentagem ao aferidor	30%
§ 4 Cadeia Publica	
N. 1 Luzes para as prisões	300\$000
» 2 Diaria aos presos pobres, a razão de 200 reis, cada um	260\$000
» 3 Utensilios para servidões da mesma	40\$000
» 4 Ordenado ao carcereiro da Cadeia Publica	240\$000
§ 5 Extinção de formigueiros	
N. 1 Machina e engredientes	600\$000
» 2 Afoliamento	200\$000
§ 6 Asseio da cidade e povoações	
N. 1 Limpesas nas ruas e praças da cidade e das povoações	1.500\$000
§ 7 Obras publicas	
N. 1 Concerto no predio municipal, cadeia publica, ladeiras do Sabiá e Lapa, curraes do Campo da Cruz, Pacujá, Graça e Lapa	3.000\$000
» 2 Construcção de um matadouro de pedra e cal, nesta cidade	6.000\$000
§ 8 Delegacia de Policia	
N. 1 Gratificação ao delegado de policia civil que estiver em exercicio	720\$000
» 2 Gratificação ao escrivão da mesma, sem direito a custas e processos decahidos	240\$000
§ 9 Expediente do Jury.	
N. 1 Papel, pennas e mais aprestos	70\$000
» 2 Custas e processos decahidos	100\$000
» 3 Gratificação de 2\$000 a cada official de justiça que trabalhar durante a sessão do jury	80\$000
§ 10 Eleições.	
N. 1 Utensilios para eleições	600\$000
§ 11 Eventuaes	
N. 1 Misteres não especificados	500\$000

RECEITA

A Receita Geral da Camara Municipal da cidade de São Benedicto da Ibiapaba, é orçada na quantia de 25.240\$000 e será realizado dentro do exercicio da presente lei, sobre os registros seguintes:

§ 1 Sobre registro de titulo de nomeação que dê direito a vencimentos	2\$000
» 2 Sobre averbação de alvará de licença transferido nas formas das posturas municipaes	2\$000
» 3 Sobre cada certidão ou copia extrahida da secretaria da Prefeitura ou da Camara Municipal, alem das rasas, a razão de \$100 cada uma	2\$000
» 4 Sobre busca em papeis findos, até dois annos e mais tres mil reis (3\$000) por cada anno que acrescer	5\$000
» 5 Sobre licença para ter pharmacia ou drogaria em qualquer parte do municipio	50\$000
» 6 Sobre licença para ter loja de fazendas de 1ª classe em qualquer parte do municipio	50\$000
» 7 Sobre licença para ter loja de 2ª. classe tambem em qualquer parte do municipio	40\$000
» 8 Sobre licença para ter mercearia em qualquer parte do municipio	30\$000
» 9 Sobre licença para ter taverna ou quitanda em qualquer parte do municipio	20\$000
» 10 Sobre licença para ter giro commercial em qualquer parte do municipio	10\$000
» 11 Sobre licença para vender bilhetes de loteria em qualquer parte do municipio	5\$000
» 12 Sobre licença para dar espectáculo em qualquer parte do municipio	5\$000
» 13 Sobre licença para ter prade de corridas em qualquer parte do municipio	20\$000
» 14 Sobre licença para ter circo de cavallinhos em qualquer parte do municipio	20\$000
» 15 Sobre licença para ter machina de descaroçar algodão em qualquer parte do municipio	25\$000
» 16 Sobre licença para ter rodete de pilar café em qualquer parte do municipio	20\$000
» 17 Sobre licença para ter pensão ou hospedaria em qualquer parte do municipio	15\$000
» 18 Sobre licença para ter gabinete dentario em qualquer parte do municipio	20\$000
» 19 Sobre licença para exercer a profissão de dentista ambulante em qualquer parte do municipio	10\$000
» 20 Sobre licença para exercer a profissão de photographo ambulante em qualquer parte do municipio	20\$000
» 21 Sobre licença para ter fabrica de tabaco de molho	25\$000
» 22 Sobre licença para ter saigadeira	5\$000
» 23 Sobre licença para mudar estradas	20\$000
» 24 Sobre licença para vender sal dentro da cidade	25\$000
» 25 Sobre licença para ter officina de alfaiate em qualquer parte do municipio	20\$000
» 26 Sobre licença para ter officina de barbeiro, em qualquer parte do municipio	10\$000
» 27 Sobre licença para ter officina de ferreiro em qualquer parte do municipio	10\$000
» 28 Sobre licença para ter officina de caldeireiro em qualquer parte do municipio	10\$000
» 29 Sobre licença para ter officina de funileiro em qualquer parte do municipio	5\$000
» 30 Sobre licença para comprador de couro ambulante em qualquer parte do municipio	10\$000
» 31 Sobre licença para ter officina de carpinteiro em qualquer parte do municipio	5\$000
» 32 Sobre licença para ter officina de sapateiro em qualquer parte do municipio	5\$000
» 33 Sobre licença para vender armarinho em caixa ou outro qualquer movel de mercadorias fora dos estabelecimentos commerciaes licenciados, em qualquer parte do municipio	25\$000
» 34 Sobre licença para vender fumo a retalho em qualquer parte do municipio	20\$000
» 35 Sobre licença para ter Pasaria, em qualquer parte do Municipio	20\$000

» 36 Sobre licença para ter Açougue em qualquer parte do Municipio	12\$000
» 37 Sobre licença para ter Barraca levantada dentro ou fóra do Mercado publico, nos dias de feiras	\$200
» 38 Sobre licenças para ter Automovel exposto a aluguel	12\$000
» 39 Sobre licença para ter carro para conduções de materiaes na cidade ou suburbios	2\$000
» 40 Sobre licença para ter armazem ou deposito de mercadorias ou generos do paiz seja ou não no predio onde haja estabelecimento commercial de 1ª classe, em qualquer parte do Municipio	30\$000
» 41 Sobre licença para vender café preparado, queijo á retalho ou outro cereaes tambem a retalho na cidade	20\$000
» 42 Sobre licença para cada pessoa atravessadora que comprar cargas ou volumes de generos destinados ao mercado para serem vendidos	15\$000
» 43 Sobre licenças para cada vendedor de joias ou mercadorias ambulantes, no municipio	20\$000
» 44 Sobre licença para vender garapa na cidade e suburbios	10\$000
» 45 Sobre licença para ter bolandeira de fazer farinha	10\$000
» 46 Sobre licença para ter rodete de fazer farinha	3\$000
» 47 Sobre licença por cada volume de louça de barro, vendido na cidade	\$200
» 48 Sobre cada kilo de algodão vendido em carroço na cidade	\$40
» 49 Sobre licença para cada couro de vaccum vendidona cidade	\$500
» 50 Sobre licença de caprino ou lanigero vendido na cidade	\$100
» 51 Por cada vendedor de facas de pontas, na cidade	2\$000
» 52 Por cada réz recolhida ao curral do matadouro publico, em qualquer parte do Municipio	5\$000
» 53 Por cada suino vendido nos Mercados publicos desta cidade, ou em qualquer parte do municipio, para o consumo publico	2\$000
» 54 Por cada suino vendido vivo em qualquer parte do municipio	\$500
» 55 Por cada caprino ou lanigero abatido para o consumo publico em qualquer parte do municipio	1\$000
» 56 Por cada caprino ou lanigero, vendido vivo, na cidade, suburbios ou Povoações	\$500
» 57 Por cada carga de Rapadura, vendida na cidade ou nos Suburbios	\$500
» 58 Por cada carga de farinha vendida na cidade ou nos suburbios	\$200
» 59 Por cada volume de esteiras ou saccoes de carnahubas, peias ou cordas de croá ou tucum vendida na cidade ou suburbios	\$200
» 60 Por cada cavallar, muar ou assinino vendido no municipio	1\$000
» 61 Por cada carga de aguardente, peixe, caça, vendida na cidade ou suburbios	1\$000
» 62 Por cada carga de generos não especificados vendido na cidade ou suburbios	1\$000
» 63 Por cada afferição de pesos balanças e medidas	\$300
» 64 Por cada arrematação de imposto municipal	5%
» 65 Por cada arroba de fumo que produzir o municipio	1\$000
» 66 Por cada arroba de fumo armazenado no municipio	1\$000
» 67 Por cada carga de café com casca ou pilado que for armazenado no municipio	1\$000
» 68 Por cada carga de feijão ou arroz, vendido na cidade ou suburbios	\$500
» 69 Por cada arroba de fumo de corda ou de molho que produzir o municipio e se exportar deste municipio para outro Estado	1\$000

- § 70 Por cada arroba de café que se exportar deste município para outro Estado. 3
- 71 Por cada rez vendida viva destinada ao consumo publico em qualquer parte do município 1\$000
- 72 Por cada arroba de café que produzir o município 1\$000
- 73 Por cada engenho de ferro no município 15\$000
- 74 Por cada engenho de madeira no município 3\$000
- 75 Por cada alambique de destillar aguardente no município 30\$000
- 76 Arrematação dos rendimentos dos proprios municipaes
- 77 Multas por infracções e posturas regulamentarias municipaes
- 78 Multas impostas pelo Dr. Juiz de Direito a jurados
- 79 Productos de animaes aprehehdidos na forma das posturas municipaes

RENDA DO CEMITERIO

- 80 Por cada catacumba perpetua na parede do cemiterio 150\$000
- 81 Por cada catacumba na parede do cemiterio por espaço de tres annos 20\$000
- 82 Por cada anno que acrescer depois deste prazo 10\$000
- 83 Por cada catacumba com dois metros de terreno de frente sobre 2,70 de fundo na 1a. area, para enterramento perpetuo e collocação de mausoleo, carneiro ou beneficiamento de luxo observando as demarcações feitas 100\$000
- 84 Por cada sepultura temporaria na 1a. area por espaço de dois annos 5\$000
- 85 Por cada abertura de mausoleo, carneiro ou catacumba para novo enterramento 10\$000

§ 86 Por cada sepultura na 2a. area 2\$000
 NOTA—As licenças dos commerciantes já estabelecidos e aferições de pesos e medidas serão pagas até o dia 31 de Janeiro, e dos que se estabelecerem novamente, depois de 15 dias de estabelecidos, encorrendo na multa de 50% os que deixarem de pagar no prazo estipulado.
 Os demais impostos serão pagos logo depois dos actos que os motivarem, e na falta com a mesma multa estabelecida, a excepção das bolandeiras e rodetes que serão pagos até o dia 30 de Setembro.
 Os impostos taxados nos §§ 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, serão pagos antes de feitos os enterramentos, e o taxado no § 80 quando for feito a sessão ou transladação digo, sessão ou transmissão de terreno.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3—Para a cobrança dos impostos acima taxados se observarão todas as disposições orçamentarias vigentes.
 Art. 4—Fica o Prefeito autorizado a por em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o producto dos proprios municipaes, assim como por em concurso o fornecimento de luz para a Cadeia Publica.
 Art. 5—O Prefeito poderá fazer os serviços publicos administrativamente ou por empreitada.
 Art. 6—O Prefeito tambem poderá transferir saldo de verba não esgotada ou despendida para aquellas que precisarem de maior quantia do que a orçada.
 Art. 7—Fica o Prefeito autorizado a contrahir emprestimo que achar conveniente para occorrer as despesas com os serviços publicos.
 Art. 8—Fica o Prefeito autorizado a supprimir e crear logares de fiscaes que achar conveniente
 Art. 9—Fica o Prefeito autorizado a crear uma guarda

local para o policiamento com o numero de guardas que for sufficiente, a qual será regulada por uma lei especial feita por esta Camara.

Art. 10—Fica o Prefeito igualmente autorizado a criar uma escola no município, em beneficio da Instrução, que será igualmente regida por uma lei especial, feita pela mesma Camara.

Art. 11—Fica o Prefeito autorizado a contractar um advogado para as cobranças dos executivos municipaes.

• Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de S. Benedicto da Ibiapaba, 17 de Dezembro de 1925.

JUCUNDO MAXIMO DE BRITTO—Presidente
 RAYMUNDO AVELINO FONTELLES
 ARISTIDES MENDES DA ROCHA
 IGNACIO LOPES E SILVA
 JOÃO BAPTISTA PESSOA DA COSTA
 CANDIDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 JOÃO POMPILIO DE ARAUJO

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Benedicto da Ibiapaba, em 17 de Dezembro de 1925.

FRANCISCO SABINO PESSOA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Era o que continha no original que transcrevi, ao qual, dou fé. Secretaria da Prefeitura Municipal de São Benedicto da Ibiapaba, 18 de Dezembro de 1925. Eu, Francisco Cassiano do Amaral, Secretario da Prefeitura Municipal a registrei.

ORIANO MENDES

Tem para vender:

Saccos para Milho, Cera e Café

ATTENÇÃO

As assignaturas da "A IMPRENSA," são pagas adiantadamente.

A Fabrica de Sabão STELLA

DE

J. B. GIZZI

Avisa o publico em geral que nunca teve necessidade de vender os seus productos com o nome de outros fabricantes, porque não lhes encontra superioridade e sim mistificações prejudiciaes ás roupas e á saude das lavadeiras que tem a infelicidade de comprar certas marcas de sabão à venda ultimamente em nossos mercados.

Faço este aviso porque certos revendedores de sabão, para causar effeito, saem fora dos limites de uma propaganda decente, empregando todos os meios ridiculos e condemnaveis. Diz elle em seu reclame:—previno aos consumidores de nossos sabões, que estão apparecendo em algumas caixas do nosso producto algumas barras assim carimbadas: Sabão Gurgel, as quaes não são de nossa fabricação. Tudo isto meus caros leitores não passa de um embuste. As minhas marcas de sabão são todas marcadas, não só as caixas como as barras com a minha firma, pois que não tiraria lucro algum em querer confundir o nosso sabão com um outro muito inferior. Far a duação de UM-CONTO DE REIS á Santa Casa de Sobral se o propagandista dos srs. Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia Ltd. prover o que tem dito nos seus espalhafatosos reclames. Caso não consiga prover, o que é certo, o tal propagandista fará a duação á Santa Casa de um conto de reis e ficará desmoralizado perante o conceito publico. (3)

As marcas de sabão fabricadas em minha fabrica e expostas á venda são as seguintes:

"Sabão Stella" massa pura, "Sabão Maravilha", "Sabão Magstade", "Sabão Fonseca", "Sabão Londres", "Sabão de Segunda", "Sabão Americano", "Sabão Languexixa", "Sabão Amarello Tostado" e "Sabão Amarello Escuro".

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente

EDITAES

JUIZO DE CASAMENTO DE SOBRAL

Pedro Mendes Carneiro, 1. Tabelião e 1.º Escrivão do civil, servindo de Official de Casamentos, no impedimento do Official effectivo etc.

Faço saber que se pretendem casar e para isso apresentaram em meu cartorio petição e documentos necessarios: José Quixadá Rangel e senhorinha Zenaide Rodrigues Duarte, brasileiros, solteiros, naturaes desta cidade, onde residem, o contrahente guarda-livro, nascido a 27 de outubro de 1898, filho legitimo de Antonio Rangel Filho, fallecido a 21 de Maio de 1925 e de D. Maria Antonietta Quixadá Rangel, nascida 2 de Março de 1865 e a contrahente, do restica, nascida a 7 de Janeiro de 1904, filha legitima de Alipio S. Duarte, de 58 annos e de D. Maria Carmelia Rodrigues, de 43 annos de idade. Quem souber de algum impedimento accuse-o sob as penas da lei.

Sobral, 20 de Dezembro 1925.

O official do Registro Geral, servindo de official do Registro de Casamentos,

PEDRO MENDES CARNEIRO
 DE HASTA PUBLICA

De ordem do cidadão Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa,

que ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, no salão da Prefeitura, será posto em hasta publica pela segunda vez o imposto de carga.

Quem desejar licitar na referida arrematação deverá com antecedencia habilitar-se com um requerimento ao Prefeito, provando idoneidade e com um artestado da Prefeitura de que está quitos com cofres municipaes.

Não serão tomadas os lances de quem não estiver assim habilitado, bem como os inferiores a quatro contos de reis.

No acto da arrematação pagará o arrematante, alem dos emolumentos da Secretaria, a quarta parte do preço da arrematação e do restante assignará tres promissorias com fiadores, se assim exigir o Prefeito, em quantias iguaes e venciveis a 1 de Abril, a 1 de Julho e a 1 de Outubro

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 28 de Dezembro de 1925.

José Passos Filho
 Secretario, Interino.

JOSE PASSOS FILHO

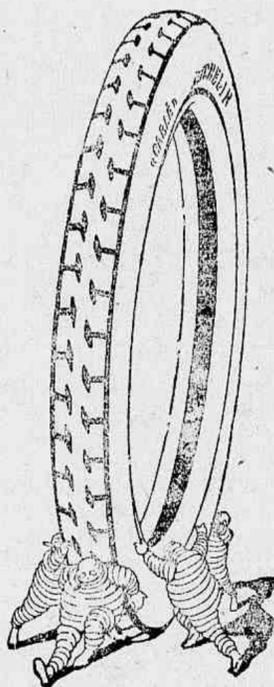
CIRURGIÃO-DENTISTA
 Diplomado pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Fortaleza.
 CONSULTAS: todos os dias uteis das 13 ás 17 horas. RESIDENCIA: Praça da Sé 14—SOBRAL.

AVISO

(O)

Fica mais uma vez adiada para o dia 31 de março a extracção da rifa de um auto "F O R D".

MENANDRO
 Camocim, 12—12—25.



F. Neves & Cia.

vendedores de pneus MICHE LIN e demais peças para automoveis (22

— BORDADOS —

Alzira Pacheco Passos aceita a preços modicos, todo e qualquer trabalho de bordado a machina. Residencia: Praça da Sé n.º 14. SOBRAL

GALB

Fornece aqui e para qualquer ponto da Estrada de Ferro. ANTONIO QUARIGUASY